



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº /2025

Dispõe sobre a denominação de “José Ernesto da Silva” uma via de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "José Ernesto da Silva" a Rua Villagio Itália Res Jd. R/03, com início em Alameda Imperial e término em Rua Villagio Itália Res Jd R /04, localizada no Loteamento Residencial Villagio Itália, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1917/2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 02 de junho de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Justificativa:

Sr. **José Ernesto da Silva**, natural de São Roque/ SP nasceu em 15 de março de 1917.

Filho de Joaquim Ernesto da Silva e Maria Duarte da Silva

O homenageado era casado com a Sra. Sebastiana Pires de Almeida e Silva, com quem construiu família tendo 07 filhos.

Sr. José mudou-se para Sorocaba no ano de 1940, ano que se casou -se com a Sra. Sebastiana.

Viajou para vários Estados do Brasil com sua esposa, trabalhou em várias cias como a Cia Estrada e Ferro Sorocabana, Cia Siderurgica Nacional e Cia Nacional de Vagões.

No ano de 1953 regressou a Sorocaba onde assumiu o cargo de caldeireiro chefe na Fábrica de Ferro Ipanema.

Por fim Sr. José criou e cuidou de seus filhos com muito amor e dedicação, se orgulhava da família grande e gregária, ele sempre dizia que era seu maior e celebrado tesouro.

Seu falecimento em 02 de janeiro de 2010 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.

Sorocaba, 02 de junho de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003900300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003900300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 10/06/2025 12:47

Checksum: **F4F48603840F3668D4C0814BFABD40E23E8F70ECCFFAB71CC6411D37D487E0C9**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003900300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.